



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2024 DA COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DO EDITAL Nº 227/2024

Processo nº 23075.037383/2024-89

A COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO 01 (UMA) VAGA PARA **PROFESSOR SUBSTITUTO** DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, **ÁREA DE CONHECIMENTO:** CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS (CONFORME A TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO CAPES), TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 059/2024 – PROGEPE.

EDITAL Nº 02/2024 DA COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DO EDITAL Nº 227/2024

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna pública a relação de pontos da prova didática. Os pontos abaixo devem ser trabalhados no contexto do projeto político pedagógico da UFPR Setor Litoral, pontos descritos abaixo:

- 1. CONCEPÇÕES DE EMPREENDEDORISMO:** Empreendedorismo por oportunidade e por necessidade; Inovação e impacto econômico; Perfil do empreendedor;
- 2. FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** Componentes de um sistema de informação; Tipos de sistemas de informação; Integração e eficiência operacional;
- 3. SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL:** Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e ISO 14001; Benefícios da gestão ambiental: sustentabilidade e eficiência; Auditoria ambiental e melhoria contínua;
- 4. COMPORTAMENTO E MUDANÇA ORGANIZACIONAL:** Cultura organizacional e motivação; Resistência à mudança e modelos de mudança; Gestão de mudança e liderança;
- 5. TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** Tecnologia como suporte para sistemas de informação; Inovação tecnológica e transformação digital; Segurança da informação e competitividade empresarial.

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna pública os critérios de avaliação para a Prova Didática:

1. PLANO DE AULA (PESO AVALIATIVO 3,0)

- (a) Adequação e clareza dos objetivos da aula;
- (b) Dados essenciais dos conteúdos da aula;
- (c) Seleção dos procedimentos didáticos;
- (d) Seleção do material didático;
- (e) Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
- (f) Referências;
- (g) Entrega do plano de aula para a comissão.

2. DESENVOLVIMENTO (PESO AVALIATIVO 4,0)

- (a) Introdução;
- (b) Apresentação sequencial do conteúdo;
- (c) Suporte teórico conceitual;
- (d) Atualidade das informações;
- (e) Exemplificação;
- (f) Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

3. ATITUDES DO PROFESSOR (PESO AVALIATIVO 3,0)

- (a) Domínio do conteúdo;
- (b) Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação;
- (c) Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação;
- (d) Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
- (e) Comunicabilidade e interatividade;
- (f) Autocontrole, segurança e domínio da turma;
- (g) Domínio (bom uso) do material didático;
- (h) Adequação do tempo.

O sorteio do ponto ocorrerá às 09 horas do dia 12 de agosto de 2024, de forma presencial, no prédio SEDE da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, SALA 22A.

O tempo da PROVA DIDÁTICA é de até 50 minutos, observado o ponto sorteado conforme CRONOGRAMA publicado, sendo possível a utilização de giz e quadro didático.

A PROVA DIDÁTICA presencial ocorrerá às 09h do dia 13 de agosto (segunda-feira), no prédio SEDE da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, SALA 22A.

Matinhos, 08 de agosto de 2024.

Prof. Ms. Daniel Gustavo Fleig (Presidente)

Prof. Dr. José Lannes de Melo (Membro)

Prof. Dr. Thiago Henrique Moreira Goes (Membro/Relator)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE MOREIRA GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/08/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GUSTAVO FLEIG, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE GESTAO E EMPREENDEDORISMO**, em 08/08/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LANNES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/08/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6909023** e o código CRC **B72954F7**.
